



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.292. DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70%, PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO RELATIVO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS CONF. PORTARIA MS/GM 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.

REF. SOLICITAÇÃO 913 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 759.404 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70%, PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO RELATIVO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, CONFORME PORTARIA MS/GM 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.

REF. SOLICITAÇÃO 914 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 759.405 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO, RELATIVO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS CONF. PORT. MS/GM 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.

REF. SOLICITAÇÃO 912 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 759.402 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO, PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, CONFORME PORTARIA MS/GM 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.

REF. SOLICITAÇÃO 921 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 759.447 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO, PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO RELATIVO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, CONFORME PORTARIA MS/GM 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.

REF. SOLICITAÇÃO 920 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 759.446 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO RELATIVO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, CONFORME PORTARIA MS/GM 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.

REF. SOLICITAÇÃO 915 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 759.407 REMANEJAMENTO

**DECRETA:**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.292/2020

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 219.818,55 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 ACÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
5087 FNS/MS/ACÇÕES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19-EDUCAÇÃO


R\$ 219.818,55

TOTAL...R\$ 219.818,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

